



ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ESTOPA DE PANO COSTURADA FARDO DE 25 KG	12	UNID	85,00	1.020,00
2	FLUIDO DE FREIO DOT 4	275	UNID	15,00	4.125,00
3	ESTOPA DE PANO DESFIADO FARDO DE 25 KG	12	UNID	75,00	900,00
4	TAMBOR DE 200 L DE PROTUTO P/LIMP.AUTOMOTIVA TIPO INTERCAP	11	UNID	340,00	3.740,00
5	TAMBOR DE 200 L DE PRODUTO P/LIMP.AUTOMOTIVA TIPO SOLUPAN	11	UNID	340,00	3.740,00
6	TAMBOR DE 200 L DE SHAMPOO PARA VEICULOS	7	UNID	340,00	2.380,00
7	FLUIDO DE FREIO DOT 3	215	UNID	10,00	2.150,00
8	ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS 1L	105	UNID	12,00	1.260,00
9	ÓLEO PARA MOTOR 15W40E FLEX SEMI- SINTETICO 1L	350	UNID	15,00	5.250,00
10	ARLA 32	220	UNID	70,00	15.400,00
					R\$ 39.965,00

Fis. 400
Rub. 8

A empresa Olaper Com. E Dist .De Lubrificante e Pneus LTDA Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 033/2014 e ainda que:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

A validade desta proposta é de 12 (doze) meses, contados da data da abertura da Sessão Pública de Pregão. Assim como Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Várzea Grande, 30 de Julho de 2014.



OLAPER COM. E DIST. DE LUBRIFICANTE E PNEUS LTDA
CNPJ: 17.553.866/0001-22 INS. ESTADUAL 13.476.237-1

EDMO OLÁDIO NEVES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 603.862.581-04

Edmo Oládio
Olaper Comércio
CPF: 603.862.581-04

17.553.866/0001-22
OLAPER COMERCIO E DIST. DE LUB. E PNEUS LTDA

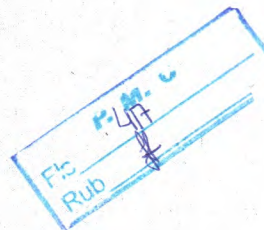
Rua. Salin Nadaf 361

Centro

CEP: 78.110.500

MT

Várzea Grande



ADILSON GHISI – EPP

Avenida marechal cândido rondon, nº 1928

Centro – Cláudia – Mato Grosso

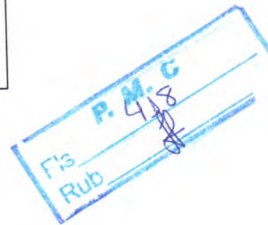
Fone: (0xx66) 3546-1969

Cnpj: 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual: 13.210.122-0

ANEXO II

PREGÃO Nº 033/2014-REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome de Fantasia: LUBRIFICANTES CAPITAL	
Razão Social: Adilson Ghisi - EPP	
CNPJ: 05.161.639/0001-72	Optante pelo Simples? (Sim/Não) Sim
Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia
CEP: 78540-000	E-MAIL: adilsonghisi.capital@hotmail.com
Telefone: (0066) 3546-1969	Fax:
Banco: Banco do Brasil	Conta Bancária: 42160
Nome e nº da Agência: 5911-0	



105-161639/0001-72
LUBRIFICANTES CAPITAL

ADILSON GHISI – EPP
 Avenida marechal Cândido rondon, nº 1928
 Centro – Cláudia – Mato Grosso
 Fone: (0xx66) 3546-1969
 Cnpj: 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual: 13.210.122-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					CAMINHÃO MB 16/20		total
VEICULO/MAQUINA	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO				
	5	TECFIL	104,00			R\$ 520,00	
FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	44,50			R\$ 222,50	
FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	31,90			R\$ 159,50	
FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	17,90			R\$ 89,50	
FILTRO DIESEL	5	TECFIL	63,90			R\$ 319,50	
FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	104,00			R\$ 520,00	
FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	10,00			R\$ 50,00	
FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	109,00			R\$ 545,00	
FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	118,00			R\$ 590,00	
FILTRO HIDRAULICO	5	TECFIL	47,50			R\$ 237,50	
FILTRO COMBUSTIVEL							
						TOTAL R\$ 3.253,50	
ITEM 02							
VEICULO/MAQUINA					CAMINHÃO 16/20L		

05/161.639/0001-72
 CAPITAL

F's P.M.G
 Rub 419

ADILSON GHISI – EPP

Avenida marechal Cândido Rondon, nº 1928

Centro – Cláudia – Mato Grosso

Fone: (0xx66) 3546-1969

Cnpj: 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual: 13.210.122-0

	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
	5	TECFIL	10,00	R\$ 50,00
	5	TECFIL	110,00	R\$ 550,00
	5	TECFIL		R\$ 585,00
	5	TECFIL	117,00	
	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
	5	TECFIL	118,00	R\$ 590,00
			VALOR TOTAL	R\$ 2.295,00
ITEM 03			CAMINHÃO FORD CARGO 2421	
	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
	5	TECFIL		R\$ 270,00
	5	TECFIL	54,00	R\$ 225,00
	5	TECFIL	45,00	R\$ 50,00
	5	TECFIL	10,00	R\$ 545,00
	5	TECFIL	109,00	
			VALOR TOTAL	R\$ 1.610,00
ITEM 04			CAMINHÃO FORD CARGO 17/22	
	5	TECFIL	80,00	R\$ 400,00
	5	TECFIL	75,00	R\$ 375,00
	5	TECFIL	51,00	R\$ 255,00
	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
	5	TECFIL	10,00	R\$ 50,00
	5	TECFIL	109,00	R\$ 545,00
	5	TECFIL	47,50	R\$ 237,50
			VALOR TOTAL	R\$ 2.382,50
ITEM 05			CAMINHÃO FORD CARGO 24/22E	

F's
Rub
P.M.C
1/20

AGRICULTORES CAPITAL
Nº 05 161 639/0001-72

ADILSON GHISI – EPP

Avenida marechal Cândido rondon, nº 1928

Centro – Cláudia – Mato Grosso

Fone: (0xx66) 3546-1969

Cnpj: 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual: 13.210.122-0

	FILTRO COMBUSTIVEL	10	TECFIL	47,50	475,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	10	TECFIL	54,00	R\$ 540,00
	FILTRO COMPRESSOR	10	TECFIL	100,00	R\$ 1.000,00
	FILTRO DIREÇÃO	10	TECFIL	10,00	R\$ 100,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	10	TECFIL	109,00	R\$ 1.090,00
				VALOR TOTAL	R\$ 3.205,00
ITEM 06	VEICULO/MAQUINA				
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	50,00
	FILTRO DIESEL	5		21,00	105,00
		5		80,00	R\$ 400,00
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL		R\$ 375,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	75,00	
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.450,00
ITEM 07	VEICULO/MAQUINA				
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	14,00	R\$ 70,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	17,90	89,50
				VALOR TOTAL	R\$ 159,50
ITEM 08	VEICULO/MAQUINA				
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	17,00	85,00
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	14,00	R\$ 70,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	18,90	R\$ 94,50
				VALOR TOTAL	R\$ 249,50
	VEICULO/MAQUINA				
				VALOR TOTAL	R\$ 249,50
					TOYOTA VITZ



JANUARIAS CAPITAL
CNPJ 05.161.639/0001-72

ADILSON GHISI – EPP

Avenida marechal Cândido rondon, nº 1928

Centro – Cláudia – Mato Grosso

Fone: (0xx66) 3546-1969

Cnpj: 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual: 13.210.122-0

ITEM 09	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	109,00	545,00
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	27,00	R\$ 135,00
				VALOR TOTAL	R\$ 680,00
ITEM 10	VEICULO/MAQUINA	PA CASE W20D			
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	100,00	R\$ 500,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	30,00	R\$ 150,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	24,00	R\$ 120,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	19,00	R\$ 95,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	100,00	R\$ 500,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.365,00
ITEM 11	VEICULO/MAQUINA	TRATOR JOHN DEERE 5700 SLC			
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	138,00	690,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	43,00	R\$ 215,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	65,00	R\$ 325,00
	FILTRO HIDRAULICO	5	TECFIL	135,00	R\$ 675,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.905,00
ITEM 12	VEICULO/MAQUINA	ROLO COMPACTADOR CAT. CP 535			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	156,00	R\$ 780,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	110,00	R\$ 550,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	75,00	R\$ 375,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	30,00	R\$ 150,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	170,00	R\$ 850,00

ARRELAÇÕES CAPITAL
 Nº 1 05 161 639/0001-72

P.M.C.
 422
 Rub
 Fis

ADILSON GHISI – EPP

Avenida marechal Cândido rondon, nº 1928

Centro – Cláudia – Mato Grosso

Fone: (0xx66) 3546-1969

Cnpj: 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual: 13.210.122-0

		5	TECFIL	110,00	550,00
	FILTRO COMBUSTIVEL			VALOR TOTAL	R\$ 3.255,00
ITEM 13	VEICULO/MAQUINA		ESCAVADEIRA HID. PC.E175-B		R\$ 650,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	130,00	R\$ 800,00
		5	TECFIL	160,00	R\$ 550,00
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	110,00	R\$ 700,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	140,00	R\$ 280,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	56,00	R\$ 500,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	100,00	R\$ 800,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	160,00	R\$ 4.280,00
	FILTRO TRANSMISSÃO			VALOR TOTAL	
PATROLA GD 555 KOMATSU					
ITEM 14	VEICULO/MAQUINA		DONALDSON		R\$ 1.600,00
		10	DONALDSON	160,00	R\$ 1.100,00
	FILTRO AR PRIMARIO	10	DONALDSON	110,00	R\$ 750,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	10	DONALDSON	75,00	R\$ 1.650,00
	FILTRO SEPARADOR	10	DONALDSON	165,00	R\$ 1.850,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	10	DONALDSON	185,00	R\$ 6.950,00
	FILTRO HIDRAULICO			VALOR TOTAL	
PA CARREGADEIRA WA 200 KOMATSU					
ITEM 15	VEICULO/MAQUINA		TECFIL	70,00	R\$ 350,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	170,00	R\$ 850,00
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	70,00	R\$ 350,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	70,00	

05.161.639/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL

13
14
F's
Rub
LMC
#

ADILSON GHISI – EPP

Avenida marechal Cândido rondon, nº 1928

Centro – Cláudia – Mato Grosso

Fone: (0xx66) 3546-1969

Cnpj: 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual: 13.210.122-0

		5	TECFIL	75,00	R\$ 375,00
	FILTRO SEPARADOR				R\$ 1.925,00
				VALOR TOTAL	
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO					
MICROONIBUS ESCOLAR MB 812E					
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA			48,00	R\$ 720,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	15	TECFIL		R\$ 720,00
				VALOR TOTAL	
MICROONIBUS ESCOLAR IVECO					
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA				R\$ 290,00
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	58,00	R\$ 195,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	39,00	R\$ 375,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	75,00	R\$ 245,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	49,00	R\$ 1.105,00
				VALOR TOTAL	
MICROONIBUS ESCOLAR VOLARE					
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA				R\$ 275,00
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	55,00	R\$ 220,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	44,00	R\$ 210,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	42,00	R\$ 300,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	60,00	R\$ 245,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	49,00	R\$ 1.250,00
				VALOR TOTAL	
MICROONIBUS VOLKS 8.150					
ITEM 04	VEICULO/MAQUINA				R\$ 170,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	34,00	R\$ 300,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL		

JBRFIGNANTES CAPITAL
CNPJ 05 161 639/0001-72

Fis
Rub

ADILSON GHISI – EPP
 Avenida marechal cándido rondon, nº 1928
 Centro – Cláudia – Mato Grosso
 Fone: (0xx66) 3546-1969
 Cnpj: 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual: 13.210.122-0

JERICANES CAPITAL
 NRPJ 05161639000172

ITEM 05	VEICULO/MAQUINA			60,00	VALOR TOTAL	R\$ 470,00
			ONIBUS VOLKS 15.190			
		15	TECFIL	84,00		R\$ 1.260,00
	FILTRO AR PRIMARIO	15	TECFIL	35,00		R\$ 525,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	15	TECFIL	39,00		R\$ 585,00
	FILTRO DIESEL	15	TECFIL	109,00		R\$ 1.635,00
	FILTRO COMPRESSOR	15	TECFIL			R\$ 4.005,00
					VALOR TOTAL	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA				S10 AMBULANCIA 2.4 FLEX	
		10	TECFIL	39,00		R\$ 390,00
	FILTRO AR PRIMARIO	10	TECFIL	17,00		R\$ 170,00
	FILTRO LUBRIFICANTE				VALOR TOTAL	R\$ 560,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA		CAMINHO RANGER			
		5	TECFIL	60,00		R\$ 300,00
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	48,00		R\$ 240,00
	FILTRO LUBRIFICANTE				VALOR TOTAL	R\$ 540,00
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA		CAMINHÃO CAMARA FRIA VOLKS 8.150			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	90,00		R\$ 450,00

19

24

28

Fis
 Rub
 P.M.C
 #125

ADILSON GHISI - EPP

Avenida marechal Cândido rondon, nº 1928

Centro - Cláudia - Mato Grosso

Fone: (0xx66) 3546-1969

Cnpj: 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual: 13.210.122-0

		5	TECFIL	40,00	R\$ 200,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	60,00	R\$ 300,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	50,00	250,00
	FILTRO COMBUSTIVEL		VALOR TOTAL		R\$ 1.720,00
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA		TRATOR AGRALE 6110		
		5	TECFIL	47,00	R\$ 235,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	60,00	R\$ 300,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	90,00	R\$ 450,00
	FILTRO COMBUSTIVEL		VALOR TOTAL		R\$ 985,00
ITEM 04	VEICULO/MAQUINA		TRATOR JOHN DEERE 5075		
		5	TECFIL	70,00	R\$ 350,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	140,00	R\$ 700,00
	FILTRO HIDRAULICO	5	TECFIL	80,00	R\$ 400,00
	FILTRO COMBUSTIVEL		VALOR TOTAL		R\$ 1.450,00

LIBRIFICANTES CAPITAL
CNPJ 05 161 639/0001-72

Fis. Rub. P.M.C. 426

ADILSON GHISI – EPP
 Avenida marechal Cândido rondon, nº 1928
 Centro – Cláudia – Mato Grosso
 Fone: (0xx66) 3546-1969
 Cnpj: 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual: 13.210.122-0

LOTE 2: OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS					
ITEM	PRODUTO - OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS		UNID	IPIRANGA	R\$
10	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 SIMPLES BALDE DE 20L	100	UNID	IPIRANGA	R\$16.500,00
22	BATERIA 150ª	40	UNID	BATERAX	R\$ 16.000,00
23	BATERIA 100ª	15	UNID	BATERAX	R\$ 5.550,00
				TOTAL:	R\$ 38.050,00

TOTAL LOTE 01=R\$ 47.770,00
 TOTAL LOTE 02=R\$ 38.050,00

TOTAL GERAL R\$ 85.820,00

Fis P.M.C
 Rub 127

ADILSON GHISI CAPITAL
 N.P.J 05.161.639/0001-72



PREGÃO N.º 033/2014-REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 07/08/2014, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

Nome de Fantasia: OLAPER COMERCIO	
Razão Social: OLAPER COME DIST.DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA-ME	
CNPJ: 17.553.866/0001-22	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM
Endereço: RUA: Salin Nadaf 361	
Bairro: Centro	Cidade: Várzea Grande
CEP: 78110-500	E-MAIL: olaper.comercio@hotmail.com
Telefone: (65) 3029-7210	Fax: (65) 3029-7208
Banco: Banco Brasil	Conta Bancária: 29026-2
Nome e n.º da Agência: AGÊNCIA DA FEB	AGÊNCIA: 3498-3

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) produtos mencionados, conforme descrições a seguir:

Fis. P.M.C.
Rub. 428



ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ESTOPA DE PANO COSTURADA FARDOS DE 25 KG	12	UNID	85,00	1.020,00
2	FLUIDO DE FREIO DOT 4	275	UNID	15,00	4.125,00
3	ESTOPA DE PANO DESFIADO FARDOS DE 25 KG	12	UNID	75,00	900,00
4	TAMBOR DE 200 L DE PROTUTO P/LIMP.AUTOMOTIVA TIPO INTERCAP	11	UNID	340,00	3.740,00
5	TAMBOR DE 200 L DE PRODUTO P/LIMP.AUTOMOTIVA TIPO SOLUPAN	11	UNID	340,00	3.740,00
6	TAMBOR DE 200 L DE SHAMPOO PARA VEICULOS	7	UNID	340,00	2.380,00
7	FLUIDO DE FREIO DOT 3	215	UNID	10,00	2.150,00
8	ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS 1L	105	UNID	12,00	1.260,00
9	ÓLEO PARA MOTOR 15W40E FLEX SEMI- SINTETICO 1L	350	UNID	15,00	5.250,00
10	ARLA 32	220	UNID	70,00	15.400,00
					R\$ 39.965,00

Fis. **P.M.C.**
Rub. **429**



A empresa Olaper Com. E Dist .De Lubrificante e Pneus LTDA Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 033/2014 e ainda que:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

A validade desta proposta é de 12 (doze) meses, contados da data da abertura da Sessão Pública de Pregão. Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Várzea Grande, 30 de Julho de 2014.

17.553.866/0001-22
OLAPER COMERCIO E DIST. DE LUB. E PNEUS LTDA
Rua. Salin Nadaf 361
Centro
CEP: 78.110.500
Várzea Grande
MT

OLAPER COM.E DIST.DE LUBRIFICANTE E PNEUS LTDA
CNPJ:17.553.866/0001-22 IN.S.ESTADUAL 13.476.237-1
EDMO OLÁDIO NEVES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:603.862.581-04

Edmo Oládio
Olaper Comércio
CPF: 603.862.581-04

Fls	130
Rub	P.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO

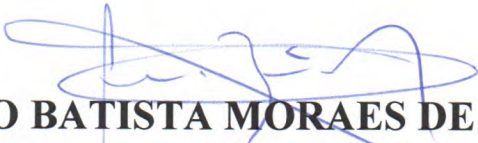
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

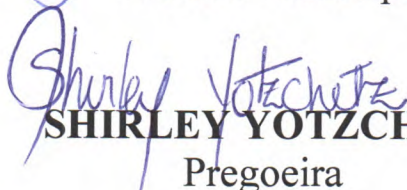
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 033/2014 REGISTRO DE
PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **Alves Neto e Costa Ltda ME, Falcão Rolamentos G.A Ltda EPP, Alcides Francisco Goralski EPP, Olaper Comercio e Distribuidora de Lubrificantes Ltda-ME e Adilson Ghisi- EPP**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Cláudia – MT, 11 de Agosto de 2014.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia



013/2014, dia 29 de Agosto de 2014 às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de Agosto de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

RESULTADO DO PREGÃO 081/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão nº 081/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo as empresas vencedoras: UGOLINI E CIA LTDA, CNPJ 01.354.498/0001-53, vencedora dos lotes 13,15,24,27,28,45,46,47,56,69,77,83, 85,86,91,96,97,99,101,102,103,104 e 106, com o valor total de RS 224.512,80 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos); RALHID AKEL ME, CNPJ 03.314.193/0001-43, vencedora dos lotes 36,43,49,50,54,59,63,66,73,74,7 6,82,93 e 105, com o valor total de RS 140.564,76 (cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); MACCARI E MACCARI LTDA ME, CNPJ 06.900.782/0001-00, vencedora dos lotes 03,09,40,41,48,95 e 111 com o total de RS 138.660,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e sessenta reais); J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME, CNPJ 03.349.265/0001-98, vencedora dos lotes 37,38,39,42,44 ,51,52,53,57,58,60,61,64,67,68,70,71,75,78,84,87,89,90,94,100,108,110 e 113 com o total de RS 132.860,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais); MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 12.995.873/0001-60, vencedora dos lotes 01,02,04,05,06,07,08,10,11,12 e 14 com o total de RS 111.861,00 (cento e onze mil oitocentos e sessenta e um reais); NOIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ 01.174.808/0001-58, vencedora dos lotes 19,20,21,22,23 e 25 com o total de RS 491.650,00 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais); GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 05.945.825/0023-08, vencedora dos lotes 32,33,34 e 35 com o total de RS 131.020,00 (cento e trinta e um mil e vinte reais); GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELLI EPP, CNPJ 19.808.881/0001-08, vencedora dos lotes 16,55,80,81,88,92,98,107 e 109 com o total de RS 202.751,50 (duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); E. MANTOANI COMÉRCIO DE FRIOS LTDA EPP, CNPJ 14.242.422/0001-88, vencedora dos lotes 17,18,26,29,30 e 31 com o total de RS 74.590,00 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa reais). Resultaram em fracassados os lotes 62, 65, 72,79 e 112. Campo Verde, 11 de agosto de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços nº. 012/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Conclusão de Escolas Indígenas Padrão FNDE no Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital. Realização: 02/09/2014. Horas: 13:30 hs (horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo email licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 08 de Agosto de 2014. Iraci Salet de Vargas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT RESULTADO DO PREGÃO Nº 033/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Alves Neto e Costa Ltda ME, Falcão Rolamentos G.A Ltda EPP, Alcides Francisco Goralski EPP, Olaper Comercio e Distribuidora de Lubrificantes Ltda-ME e Adilson Ghisi- EPP, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a futura e eventual aquisição de filtros, óleos lubrificantes e derivados para veículos da frota municipal. Cláudia - MT, 11 de Agosto de 2014. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Extrato De Contrato Nº 051/2014. Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT. Contratada: SAGRADA FAMÍLIA RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL LTDA. Objeto: Contratação de Clínica Especializada para realização de Tratamento Médico/Psiquiátrico no Paciente Ylgnor Gonçalves pelo prazo de 06 (seis) meses. Valor: RS 18.000,00. Vigência: 06/08/2014 à 06/02/2015

RC

Extrato De Contrato Nº 030/2014. Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT. Contratada: Consolida Industria E Construção Ltda – Me. Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra referente ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, para o Município de Colider – MT.. Valor: RS 255.646,71. Contratação de Empresa para execução de Obra referente ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, para o Município de Colider – MT.. Vigência: 08/05/2014 à 04/11/2014

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 065/2014 PROCESSO Nº. 074/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 11 de Agosto de 2014, onde se consagrou vencedor a Empresa: N. V. POPE ME. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Auxílio Funeral e Translado de Pessoas Falecidas em outras localidades, oriundas de famílias carentes residentes no Município de Colider – MT COLIDER/MT, 11 de Agosto de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: Agili Softwares Para Área Pública Ltda Objeto: Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia Da Informação para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica para os setores de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tributação e Arrecadação, Protocolo/Processos, Almoarifado, Compras, Licitação, Frotas, Patrimônio, Portal da Transparência, Controle Interno, Holerite Web, Saúde Municipal, Assistência Social e Social e Gestão de Combustível, para atender a Administração Pública Municipal de Colider – MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Valor: RS 363.976,00. Vigência: 30/04/2014 à 31/12/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: Omega Tecnologia Da Informação – Me Objeto: Contratação de serviços especializados em Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colider-MT. Valor: RS 138.600,00 Vigência: 19/05/2014 à 19/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: L.R. Leonel Batista – Me Objeto: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ministras Aulas de Violão, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social no Município de Colider/MT.. Conforme Proposta do Pregão Presencial nº 035/2014. Valor: RS 30.000,00 Vigência: 02/06/2014 à 31/12/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: Oi S/A Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de Telecomunicações de acesso à Internet (rede Mundial de Computadores) Dedicada. Valor: RS 7.992,00 Vigência: 05/06/2014 à 05/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: Apw Publicidades E Propaganda Ltda –Me Objeto: Contratação de Empresa na Organização e Realização da 1ª Festa da Galinha Caipira do Município de Colider-MT. Valor: RS 44.450,00 Vigência: 14/06/2014 à 15/06/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: In9 Mídia Solucoes Digitas Ltda – Epp Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em manutenção e outros serviços em tecnologia da informação para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento básico, Secretaria Municipal De Infraestrutura, Obra e Urbanismo, Secretaria Municipal De Planejamento, Fazenda, e Administração Valor: RS 5.400,00 Vigência: 01/07/2014 à 01/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: Edilson Fagundes Jacome –Me Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Locação de máquinas e equipamentos para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Colider – MT Valor: RS 690.419,90 Vigência: 15/07/2014 à 31/12/2014

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 073/2014, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas do dia 22/08/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT.

13
Rub



ESTADO DE MATO GROSSO

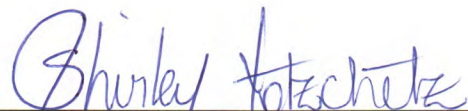
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao **Pregão Presencial nº 033/2014 R.P.**, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 21 DE AGOSTO DE 2014.



SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT, 21 de Agosto de 2014.

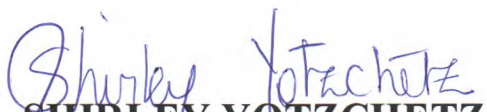
Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 REGISTRO DE PREÇOS

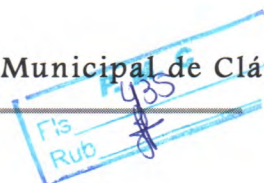
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S^a., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

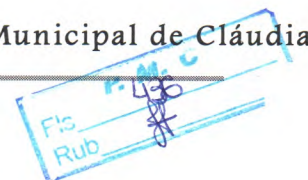
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 21 de Agosto de 2014.


João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação as empresas **Alves Neto e Costa Ltda ME, Falcão Rolamentos G.A Ltda EPP, Alcides Francisco Goralski EPP, Olaper Comercio e Distribuidora de Lubrificantes Ltda-ME e Adilson Ghisi- EPP.** Classificadas como vencedoras do Pregão Presencial n.º 033/2014 – Registro de Preços.

CLÁUDIA/MT, 21 de Agosto de 2014.



JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

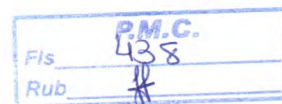
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Srº. **João Batista Moraes De Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa Adilson Ghisi ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual n.º 13.210.122-0, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 1928, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pelo Srº Adilson Ghisi, portador do CIRG n.º 1127830-7 SJ/MT e CIC n.º 805.431.621-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições abaixo, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, dos itens discriminados, com seus respectivos preços:

LOTE 1: FILTROS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO MB 16/20			
		QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	44,50	R\$ 222,50

Prefeitura Municipal de Cláudia





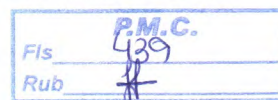
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	31,90	R\$ 159,50
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	17,90	R\$ 89,50
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	63,90	R\$ 319,50
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	R\$ 50,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	109,00	R\$ 545,00
	FILTRO HIDRAULICO	5	TECFIL	118,00	R\$ 590,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	47,50	R\$ 237,50
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO MB 16/20L			
		QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	110,00	R\$ 550,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	117,00	R\$ 585,00
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	R\$ 50,00
	FILTRO HIDRAULICO	5	TECFIL	118,00	R\$ 590,00
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO FORD CARGO 2421			
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	520,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	54,00	R\$ 270,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	45,00	R\$ 225,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	R\$ 50,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	109,00	R\$ 545,00
ITEM 04	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO FORD CARGO 17/22			
		QUANT.	MARCA	PREÇO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

				UNITARIO	
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	80,00	R\$ 400,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	75,00	R\$ 375,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	51,00	R\$ 255,00
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	R\$ 50,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	109,00	R\$ 545,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	47,50	R\$ 237,50
ITEM 05	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO FORD CARGO 24/22E			
	FILTRO AR SECUNDARIO	10	TECFIL	54,00	R\$ 540,00
	FILTRO COMPRESSOR	10	TECFIL	100,00	R\$ 1,000,00
	FILTRO DIREÇÃO	10	TECFIL	10,00	R\$ 100,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	10	TECFIL	109,00	R\$ 1,090,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	10	TECFIL	47,50	R\$ 475,00
ITEM 06	VEICULO/MAQUINA				
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	21,00	105,00
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	80,00	R\$ 400,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	75,00	R\$ 375,00
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	R\$ 50,00
ITEM 07	VEICULO/MAQUINA	FIAT STRADA 1.4 FLEX			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	14,00	R\$ 70,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	17,90	R\$ 89,50
ITEM 08	VEICULO/MAQUINA	CORSA VHC			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	14,00	R\$ 70,00

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	18,90	R\$ 94,50
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	17,00	R\$ 85,00
ITEM 09	VEICULO/MAQUINA	TOYOTA VITZ			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	27,00	R\$ 135,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	109,00	R\$ 545,00
ITEM 10	VEICULO/MAQUINA	PA CASE W20D			
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	30,00	R\$ 150,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	24,00	R\$ 120,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	19,00	R\$ 95,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	100,00	R\$ 500,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	100,00	R\$ 500,00
ITEM 11	VEICULO/MAQUINA	TRATOR JOHN DEERE 5700 SLC			
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	43,00	R\$ 215,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	65,00	R\$ 325,00
	FILTRO HIDRAULICO	5	TECFIL	135,00	R\$ 675,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	138,00	R\$ 690,00
ITEM 12	VEICULO/MAQUINA	ROLO COMPACTADOR CAT. CP 535			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	156,00	R\$ 780,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	110,00	R\$ 550,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	75,00	R\$ 375,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	30,00	R\$ 150,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	170,00	R\$ 850,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	110,00	R\$ 550,00
ITEM 13	VEICULO/MAQUINA	ESCAVADEIRA HID. PC E175-B			

Prefeitura Municipal de Cláudia

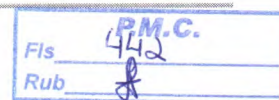


**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	160,00	R\$ 800,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	110,00	R\$ 550,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	140,00	R\$ 700,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	56,00	R\$ 280,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	100,00	R\$ 500,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	160,00	R\$ 800,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	130,00	R\$ 650,00
ITEM 14	VEICULO/MAQUINA	PATROLA GD 555 KOMATSU			
	FILTRO AR PRIMARIO	10	DONALD SON	160,00	R\$ 1,600,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	10	DONALD SON	110,00	R\$ 1,100,00
	FILTRO SEPARADOR	10	DONALD SON	75,00	R\$ 750,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	10	DONALD SON	165,00	R\$ 1.650,00
	FILTRO HIDRAULICO	10	DONALD SON	185,00	R\$ 1.850,00
	FILTRO COMBUSTIVEL				
ITEM 15	VEICULO/MAQUINA	PA CARREGADEIRA WA 200 KOMATSU			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	170,00	R\$ 850,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	70,00	R\$ 350,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	75,00	R\$ 375,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	70,00	R\$ 350,00
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO					
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA	MICROONIBUS ESCOLAR MB 812E			
	FILTRO COMBUSTIVEL	15	TECFIL	48,00	R\$ 720,00
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA	MICROONIBUS ESCOLAR IVECO			
	FILTRO AR	5	TECFIL		R\$

Prefeitura Municipal de Cláudia

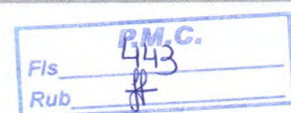


**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

	PRIMARIO			58,00	290,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	39,00	R\$ 195,00
	FILTRO LUBRIFICANTE				
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	75,00	R\$ 375,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	49,00	R\$ 245,00
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA	MICROONIBUS ESCOLAR VOLARE			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	55,00	R\$ 275,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	44,00	R\$ 220,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	42,00	R\$ 210,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	60,00	R\$ 300,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	49,00	R\$ 245,00
ITEM 04	VEICULO/MAQUINA	MICROONIBUS VOLKS 8.150			
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	34,00	R\$ 170,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	60,00	R\$ 300,00
ITEM 05	VEICULO/MAQUINA	ONIBUS VOLKS 15.190			
	FILTRO AR PRIMARIO	15	TECFIL	84,00	R\$ 1,260,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	15	TECFIL	35,00	R\$ 525,00
	FILTRO DIESEL	15	TECFIL	39,00	R\$ 585,00
	FILTRO SEPARADOR				
	FILTRO COMPRESSOR	15	TECFIL	109,00	R\$ 1,635,00
	FILTRO COMBUSTIVEL				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA	S10 AMBULANCIA 2.4 FLEX			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

	FILTRO AR PRIMARIO	10	TECFIL	39,00	R\$ 390,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	10	TECFIL	17,00	R\$ 170,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA	CAMINHO RANGER			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	60,00	R\$ 300,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	48,00	R\$ 240,00
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO CAMARA FRIA VOLKS 8.150			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	90,00	R\$ 450,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	40,00	R\$ 200,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	60,00	R\$ 300,00
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	R\$ 520,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	50,00	R\$ 250,00
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA	TRATOR AGRALE 6110			
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	47,00	R\$ 235,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	60,00	R\$ 300,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	90,00	R\$ 450,00
ITEM 04	VEICULO/MAQUINA	TRATOR JOHN DEERE 5075			
	FILTRO DIESEL			70,00	R\$ 350,00
	FILTRO HIDRAULICO		TECFIL	140,00	R\$ 700,00
	FILTRO COMBUSTIVEL		TECFIL	80,00	R\$ 400,00

	LOTE 2: OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS				
ITEM	PRODUTO - OLEOS				

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

LUBRIFICANTES E DERIVADOS						
10	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 SIMPLES BALDE DE 20L	100	UNID	IPIRANGA	165,00	R\$ 16.500,00
22	BATERIA 150ª	40	UNID	BATERAX	400,00	R\$ 16,000,00
23	BATERIA 100ª	15	UNID	BATERAX	370,00	R\$ 5.550,00

R\$ 85.820,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

- DOS PRAZOS:

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.
- O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
- Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	PM.C.
Rub	445



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

Os produtos serão entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da CONTRATANTE.

- O licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

- A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

- Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- O Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação,

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P.M.C. 446
Rub	#



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA.

- Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.

- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.

- Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(92) 04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Sec. Mun. De Finanças

(117) 05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura

(134) 05.001.12.361.0016.2025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura

(243) 06.001.10.301.0010.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde

(266) 06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00 – Sec. Mun. De Saúde

(306) 07.001.08.244.0013.2043/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

(390) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos

(421) 09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura

(450) 11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Sec. Mun. De Esportes e Lazer

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fis	447
Rub	f



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- DO FORO:

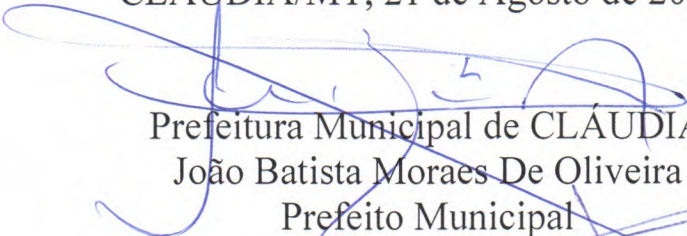
- Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

- Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78.540-000 - Fone-3546-3100 - Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

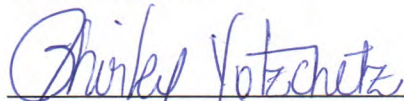
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 21 de Agosto de 2014.

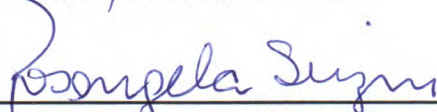

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA
João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

Adilson Ghisi - ME
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 05.161.639/0001-72

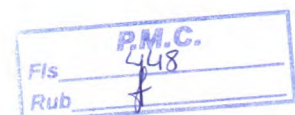
Testemunhas:



Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25



Nome: Rosângela Suzin
CPF: 616.224.439-34



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

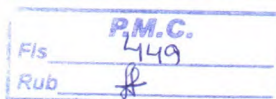
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Batista Moraes De Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado **“MUNICÍPIO”**, e do outro lado a **empresa Alcides Francisco Goralski EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.322.388/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 13.211.778-9, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 395, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pelo Srº Everson Marcos Strege, portador do CIRG n.º 1421840-2 SEJSP/MT e CIC n.º 004.327.431-54, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições abaixo, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, dos itens discriminados, com seus respectivos preços:

LOTE 2: OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS						
ITEM	PRODUTO - OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS	QTD	UNID	MARCA/FABRIC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	OLEO 10W30 1L	540	UNID	IPIRANGA	R\$ 21,00	R\$ 11.340,00
4	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 MOTOR 4 TEMPOS DE 1L	250	UNID	IPIRANGA	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
5	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W BALDE DE 20L	75	UNID	TUTELA	R\$ 209,00	R\$ 15.675,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

19	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO BALDE DE 20L	120	UNID	TUTELA	R\$ 260,00	R\$ 31.200,00
VALOR TOTAL:						R\$ 61.190,00

R\$ 61.190,00 (Sessenta e um mil e cento e noventa reais).

- DOS PRAZOS:

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.
- O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
- Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:


Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

Os produtos serão entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da CONTRATANTE.

- O licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

- A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:

- Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- O Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação,

P.M.C.	
Fis	451
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA.

- Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.

- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.

- Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(92) 04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Sec. Mun. De Finanças

(117) 05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura

(134) 05.001.12.361.0016.2025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura

(243) 06.001.10.301.0010.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde

(266) 06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00 – Sec. Mun. De Saúde

(306) 07.001.08.244.0013.2043/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

(390) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos

(421) 09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura

(450) 11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Sec. Mun. De Esportes e Lazer

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Fis	P.M.C. 452
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- DO FORO:

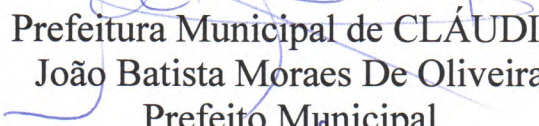
- Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

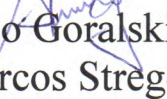
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

- Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78.540-000 - Fone-3546-3100 - Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

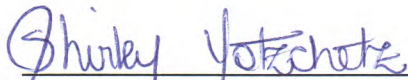
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 21 de Agosto de 2014.

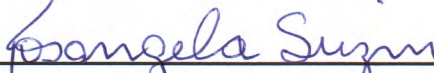

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA
João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal


Alcides Francisco Goralski EPP
Everson Marcos Strége
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 05.322.388/0001-60

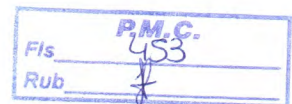
Testemunhas:



Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25



Nome: Rosângela Suzin
CPF: 616.224.439-34



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Batista Moraes De Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a **empresa Olaper Com. e Distribuidora de Lubrificantes e Pneus Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.553.866/0001-22 e Inscrição Estadual n.º 13.476.237-1, estabelecida a Rua Salim Nadaf, n.º 361, Centro, Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo Srº Edmo Oládio Neves Da Silva, portador do CIRG n.º 0792835-1 SEJSP/MT e CPF n.º 603.862.581-04, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições abaixo, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, dos itens discriminados, com seus respectivos preços:

LOTE 2: ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS						
ITEM	PRODUTO - OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS	QTD	UNID	MARCA/ FABRIC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	ESTOPA DE PANO COSTURADA FARDO DE 25 KG	12	UN	ESTOPAS MIL	85,00	1.020,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. P.M.C. 454
Rub.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

07	FLUIDO DE FREIO DOT 4	275	UN	BOSCH	15,00	4.125,00
13	ESTOPA DE PANO DESFIADO FARDO DE 25 KG	12	UN	ESTOPAS MIL	75,00	900,00
14	TAMBOR DE 200 L DE PRODUTO P/LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO INTERCAP	11	UN	SUNIEX	340,00	3.740,00
15	TAMBOR DE 200 L DE PRODUTO P/LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO SOLUPAN	11	UN	SUNIEX	340,00	3.740,00
16	TAMBOR DE 200 L DE SHAMPOO PARA VEÍCULOS	7	UN	SUNIEX	340,00	2.380,00
17	FLUIDO DE FREIO DOT 3	215	UN	BOSCH	10,00	2.150,00
18	OLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS 1 L	105	UN	IPIRANGA	12,00	1.260,00
20	OLEO PARA MOTOR 15W40E FLEX SEMI-SINTETICO 1L	350	UN	IPIRANGA	15,00	5.250,00
21	ARLA 32	220	UN	IPIRANGA	70,00	15.400,00
TOTAL						39.965,00

R\$ 39.965,00 (Trinta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

– DOS PRAZOS:

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.
- O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	PM.G.
Rub	455



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

- Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

- Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da CONTRATANTE.

- O licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

- A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

- Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P.M.C.
Rub	456



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- O Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.
- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA.
- Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.
- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.
- Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

- (92) 04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Sec. Mun. De Finanças
- (117) 05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
- (134) 05.001.12.361.0016.2025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
- (243) 06.001.10.301.0010.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- (266) 06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00 – Sec. Mun. De Saúde
- (306) 07.001.08.244.0013.2043/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

P.M.C.	
Fis	457
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

(390) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos

(421) 09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura

(450) 11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Sec. Mun. De Esportes e Lazer

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.**

– DO FORO:

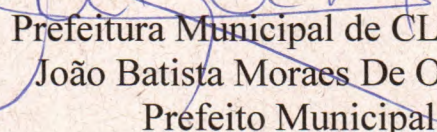
- Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

- Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78.540-000 - Fone-3546-3100 - Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

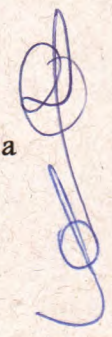

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 21 de Agosto de 2014.


Prefeitura Municipal de CLÁUDIA
João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fls.	458
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

Olaper Com. e Distribuidora de Lubrificantes e Pneus Ltda ME Edmo
Oládio Neves Da Silva
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 17.553.866/0001-22

Testemunhas:

Shirley Yotzchetz

Nome: Shirley Yotzchetz

CPF: 018.905.239-25

Rosângela Suzin

Nome: Rosângela Suzin

CPF: 616.224.439-34

Edmo Oládio
Edmo Oládio
Olaper Comércio
CPF: 603.862.581-04
17.553.866/0001-22

OLAPER COMÉRCIO E DIST. DE LUB. E PNEUS LTDA

Rua. Salin Nadaf 361

Centro

CEP: 78.110.500

Várzea Grande

— MT

P.M.C.	
Fis	459
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Srº. João Batista Moraes De Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a **empresa Falcão Rolamentos G.A. Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.346.954/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 13.301.624-2, estabelecida a Avenida Perimetral Sudeste, n.º 10.851, Sala 03, Centro, Sorriso/MT, neste ato representada pelo Srº Lauriano Gandolfi, portador do CIRG n.º 1085102-0 SJ/MT e CPF n.º 810.488.071-34, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições abaixo, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, dos itens discriminados, com seus respectivos preços:

LOTE 2: OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS						
ITEM	PRODUTO - OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS	QTD	UNID	MARCA/ FABRIC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GRAXA P/ROLAMENTO 170 KG TAMBOR DE 200 L	10	UN	PETRONAS/TUTELA	2.400,00	24.000,00
03	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 DE 20 L	170	UN	PETRONAS/TUTELA	150,00	25.500,00
08	OLEO LUBRIFICANTE ATF BALDE DE 20 L	130	UN	PETRONAS/TUTELA	225,00	29.250,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

09	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CG4BALDE DE 20 L	245	UN	PETRONAS/TUTELA	201,00	49.245,00
11	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W40 BALDE DE 20 L	140	UN	PETRONAS/TUTELA	220,00	30.800,00
12	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 BALDE DE 20 L	93	UN	PETRONAS/TUTELA	180,00	16.740,00
VALOR TOTAL:						RS 175.535,00

RS 175.535,00 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

- DOS PRAZOS:

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.
- O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
- Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signature]

P.M.C.	
Fis	462
Rub	<i>[Handwritten mark]</i>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da CONTRATANTE.

- O licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

- A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

- Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- O Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signature]

P.M.C.	
Fis	462
Rub	<i>[Handwritten]</i>

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

Rosângela Suzin

Nome: Rosângela Suzin

CPF: 616.224.439-34

Cláudia

	P.M.C.
Fis	465
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

5



ESTADO DE MATO GROSSO

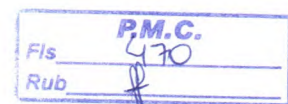
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	20	20,00	400,00	
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	15,00	75,00	
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	12,00	60,00	
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	20,00	100,00	
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO DIESEL	TECFIL	5	75,00	375,00	
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	55,00	275,00	
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	59,00	295,00	
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	64,00	320,00	
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	5	49,50	247,50	
ITEM 04	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	5	41,50	207,50	
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	58,00	290,00	
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	5	55,00	275,00	
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	15,00	75,00	
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	12,00	60,00	
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	20,00	100,00	
LOTE 2: OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS						
ITEM	PRODUTO - OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS	QTD	UNID	MARCA/FABRIC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	BATERIA 70	32	UN	CARGO	263,00	8.416,00

TOTAL: R\$ 37.557,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

- DOS PRAZOS:



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.

- O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

- Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

- Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

- Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da CONTRATANTE.

- O licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

P.M.C.	
Fis	472
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.
- Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

- (92) 04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Sec. Mun. De Finanças
- (117) 05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
- (134) 05.001.12.361.0016.2025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
- (243) 06.001.10.301.0010.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- (266) 06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00 – Sec. Mun. De Saúde
- (306) 07.001.08.244.0013.2043/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social
- (390) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos
- (421) 09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura
- (450) 11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Sec. Mun. De Esportes e Lazer

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.**

- DO FORO:

- Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

- Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78.540-000 - Fone-3546-3100 - Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

Fls	PM.C.
Rub	474

Prefeitura Municipal de Cláudia



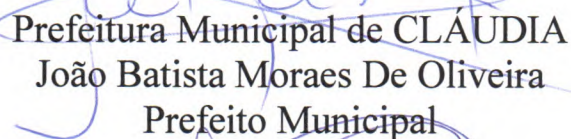
ESTADO DE MATO GROSSO

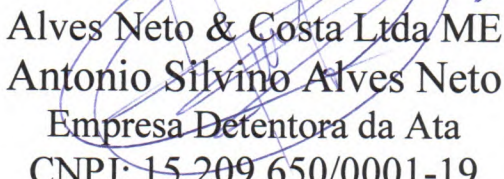
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

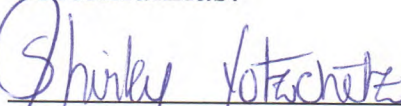
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 21 de Agosto de 2014.


Prefeitura Municipal de CLÁUDIA
João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

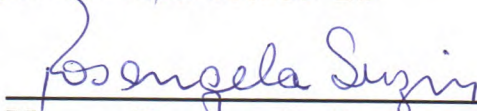

Alves Neto & Costa Ltda ME
Antonio Silvino Alves Neto
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 15.209.650/0001-19

Testemunhas:



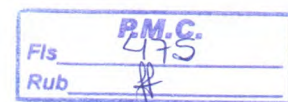
Nome: Shirley Yotzchetz

CPF: 018.905.239-25



Nome: Rosângela Suzin

CPF: 616.224.439-34



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Adilson Ghisi- EPP**, a fornecer os **FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, objeto do Pregão Presencial nº 033/2014 R.P, conforme pedidos e necessidade, a partir desta data.

Cláudia-MT, 21 de Agosto de 2014.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Olaper Comercio e Distribuidora de Lubrificantes Ltda-ME**, a fornecer os **FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, objeto do Pregão Presencial nº 033/2014 R.P, conforme pedidos e necessidade, a partir desta data.

Cláudia-MT, 21 de Agosto de 2014.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

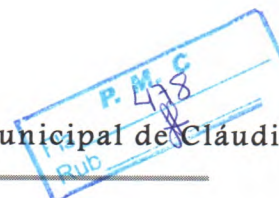
ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Alcides Francisco Goralski EPP**, a fornecer os **FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, objeto do Pregão Presencial nº 033/2014 R.P, conforme pedidos e necessidade, a partir desta data.

Cláudia-MT, 21 de Agosto de 2014.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

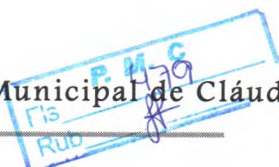
ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Falcão Rolamentos G.A Ltda EPP**, a fornecer os **FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, objeto do Pregão Presencial nº 033/2014 R.P, conforme pedidos e necessidade, a partir desta data.

Cláudia-MT, 21 de Agosto de 2014.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Alves Neto e Costa Ltda ME**, a fornecer os **FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, objeto do Pregão Presencial nº 033/2014 R.P, conforme pedidos e necessidade, a partir desta data.

Cláudia-MT, 21 de Agosto de 2014.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cláudia



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos para parquinho, móveis e lençóis para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil.

Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	33881	50,00	UNID.	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 3 E 4 ANOS COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5 CM, ALTURA TOTAL 67,5 CM. ASSENTO D COMPRIMENTO	VANDAFLEX	72,00	3.600,00

Totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publicado por:

Lays da Silva Santos

Código Identificador:0DE29FA6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014 PREGÃO: Nº 093/2014 – REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** ATIVA LOCAÇÃO LTDA**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para atender a Prefeitura Municipal.

Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	32297	370	UNID.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO	186,50	69.005,00

Totalizando o valor de R\$ 69.005,00 (sessenta e nove mil e cinco reais).

Publicado por:

Lays da Silva Santos

Código Identificador:856A6FB6**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO Nº 042/2014**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Srº. **João Batista Moraes De Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a **empresa Adilson Ghisi ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual n.º 13.210.122-0, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 1928, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pelo Srº Adilson Ghisi, portador do CIRG n.º 1127830-7 SJ/MT e CIC n.º 805.431.621-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições abaixo, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, dos itens discriminados, com seus respectivos preços:

LOTE 1: FILTROS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
VEICULO/MAQUINA		CAMINHÃO MB 16/20			
		QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	104,00	RS 520,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	44,50	RS 222,50
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	31,90	RS 159,50
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	17,90	RS 89,50
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	63,90	RS 319,50
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	RS 520,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	RS 50,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	109,00	RS 545,00
	FILTRO HIDRAULICO	5	TECFIL	118,00	RS 590,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	47,50	RS 237,50
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO MB 16/20L			
		QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	110,00	RS 550,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	117,00	RS 585,00
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	RS 520,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	RS 50,00
	FILTRO HIDRAULICO	5	TECFIL	118,00	RS 590,00
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO FORD CARGO 2421			
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	RS 520,00

	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	54,00	RS 270,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	45,00	RS 225,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	RS 50,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	109,00	RS 545,00
ITEM 04	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO FORD CARGO 1722			
		QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	80,00	RS 400,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	75,00	RS 375,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	51,00	RS 255,00
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	RS 520,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	RS 50,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	109,00	RS 545,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	47,50	RS 237,50
ITEM 05	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO FORD CARGO 24/22E			
	FILTRO AR SECUNDARIO	10	TECFIL	54,00	RS 540,00
	FILTRO COMPRESSOR	10	TECFIL	100,00	RS 1.000,00
	FILTRO DIREÇÃO	10	TECFIL	10,00	RS 100,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	10	TECFIL	109,00	RS 1.090,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	10	TECFIL	47,50	RS 475,00
ITEM 06	VEICULO/MAQUINA				
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	21,00	105,00
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	80,00	RS 400,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	75,00	RS 375,00
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	RS 520,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	10,00	RS 50,00
ITEM 07	VEICULO/MAQUINA	FIAT STRADA 1.4 FLEX			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	14,00	RS 70,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	17,90	RS 89,50
ITEM 08	VEICULO/MAQUINA	CORSA VHC			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	14,00	RS 70,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	18,90	RS 94,50
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	17,00	RS 85,00
ITEM 09	VEICULO/MAQUINA	TOYOTA VITZ			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	27,00	RS 135,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	109,00	RS 545,00
ITEM 10	VEICULO/MAQUINA	PA CASE W20D			
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	30,00	RS 150,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	24,00	RS 120,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	19,00	RS 95,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	100,00	RS 500,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	100,00	RS 500,00
ITEM 11	VEICULO/MAQUINA	TRATOR JOHN DEERE 5700 SLC			
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	43,00	RS 215,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	65,00	RS 325,00
	FILTRO HIDRAULICO	5	TECFIL	135,00	RS 675,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	138,00	RS 690,00
ITEM 12	VEICULO/MAQUINA	ROLO COMPACTADOR CAT. CP 535			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	156,00	RS 780,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	110,00	RS 550,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	75,00	RS 375,00
	FILTRO DIREÇÃO	5	TECFIL	30,00	RS 150,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	170,00	RS 850,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	110,00	RS 550,00
ITEM 13	VEICULO/MAQUINA	ESCAVADEIRA HID. PC E175-B			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	160,00	RS 800,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	110,00	RS 550,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	140,00	RS 700,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	56,00	RS 280,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	100,00	RS 500,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	5	TECFIL	160,00	RS 800,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	130,00	RS 650,00
ITEM 14	VEICULO/MAQUINA	PATROLA GD 555 KOMATSU			
	FILTRO AR PRIMARIO	10	DONALDSON	160,00	RS 1.600,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	10	DONALDSON	110,00	RS 1.100,00
	FILTRO SEPARADOR	10	DONALDSON	75,00	RS 750,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	10	DONALDSON	165,00	RS 1.650,00
	FILTRO HIDRAULICO	10	DONALDSON	185,00	RS 1.850,00
	FILTRO COMBUSTIVEL				
ITEM 15	VEICULO/MAQUINA	PA CARREGADEIRA WA 200 KOMATSU			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	170,00	RS 850,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	70,00	RS 350,00
	FILTRO SEPARADOR	5	TECFIL	75,00	RS 375,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	70,00	RS 350,00
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO					
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA	MICROONIBUS ESCOLAR MB 812E			
	FILTRO COMBUSTIVEL	15	TECFIL	48,00	RS 720,00
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA	MICROONIBUS ESCOLAR IVECO			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	58,00	RS 290,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	39,00	RS 195,00
	FILTRO LUBRIFICANTE				
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	75,00	RS 375,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	49,00	RS 245,00
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA	MICROONIBUS ESCOLAR VOLARE			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	55,00	RS 275,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	44,00	RS 220,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	42,00	RS 210,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	60,00	RS 300,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	49,00	RS 245,00

7's Rub

ITEM 04	VEICULO/MAQUINA	MICROONIBUS VOLKS 8.150			
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	34,00	RS 170,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	60,00	RS 300,00
ITEM 05	VEICULO/MAQUINA	ONIBUS VOLKS 15.190			
	FILTRO AR PRIMARIO	15	TECFIL	84,00	RS 1.260,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	15	TECFIL	35,00	RS 525,00
	FILTRO DIESEL	15	TECFIL	39,00	RS 585,00
	FILTRO SEPARADOR				
	FILTRO COMPRESSOR	15	TECFIL	109,00	RS 1.635,00
	FILTRO COMBUSTIVEL				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA	S10 AMBULANCIA 2.4 FLEX			
	FILTRO AR PRIMARIO	10	TECFIL	39,00	RS 390,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	10	TECFIL	17,00	RS 170,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA	CAMINHO RANGER			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	60,00	RS 300,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	48,00	RS 240,00
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA	CAMINHÃO CAMARA FRIA VOLKS 8.150			
	FILTRO AR PRIMARIO	5	TECFIL	90,00	RS 450,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	40,00	RS 200,00
	FILTRO DIESEL	5	TECFIL	60,00	RS 300,00
	FILTRO COMPRESSOR	5	TECFIL	104,00	RS 520,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	50,00	RS 250,00
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA	TRATOR AGRALE 6110			
	FILTRO AR SECUNDARIO	5	TECFIL	47,00	RS 235,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	5	TECFIL	60,00	RS 300,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	5	TECFIL	90,00	RS 450,00
ITEM 04	VEICULO/MAQUINA	TRATOR JOHN DEERE 5075			
	FILTRO DIESEL			70,00	RS 350,00
	FILTRO HIDRAULICO		TECFIL	140,00	RS 700,00
	FILTRO COMBUSTIVEL		TECFIL	80,00	RS 400,00

LOTE 2: OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS						
ITEM	PRODUTO - OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS					
10	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 SIMPLES BALDE DE 20L	100	UNID	IPIRANGA	165,00	RS 16.500,00
22	BATERIA 150ª	40	UNID	BATERAX	400,00	RS 16.000,00
23	BATERIA 100ª	15	UNID	BATERAX	370,00	RS 5.550,00
RS 85.820,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).						

- DOS PRAZOS:

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.
- O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
- Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

- Os produtos serão entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da CONTRATANTE.
- O licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.
 - A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

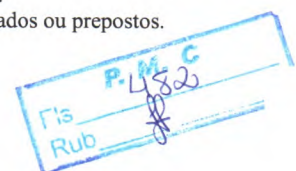
- DO REAJUSTAMENTO:

- Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- O Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.
- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA.
- Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:



- Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.
- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.
- Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

- (92) 04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Sec. Mun. De Finanças
 (117) 05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
 (134) 05.001.12.361.0016.2025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
 (243) 06.001.10.301.0010.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 (266) 06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00 – Sec. Mun. De Saúde
 (306) 07.001.08.244.0013.2043/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social
 (390) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos
 (421) 09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura
 (450) 11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Sec. Mun. De Esportes e Lazer

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**.

- DO FORO:

- Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

- Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78.540-000 - Fone-3546-3100 - Cláudia-MT
 CNPJ N° 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 21 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Cláudia
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ADILSON GHISI - ME
 Empresa Detentora da Ata
 CNPJ: 05.161.639/0001-72

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

Nome: Rosangela Suzin
CPF: 616.224.439-34

Publicado por:
 Aline Mass Serafim
Código Identificador:97ADBB4E

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO N° 043/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o N° 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Batista Moraes De Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado **“MUNICÍPIO”**, e do outro lado a **empresa Alcides Francisco Goralski EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.322.388/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 13.211.778-9, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 395, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pelo Srº Everson Marcos Strege, portador do CIRG n.º 1421840-2 SEJSP/MT e CIC n.º 004.327.431-54, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições abaixo, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, dos itens discriminados, com seus respectivos preços:

LOTE 2: OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS						
ITEM	PRODUTO - OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS	QTD	UNID	MARCA/ FABRIC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	OLEO 10W30 1L	540	UNID	IPIRANGA	R\$ 21,00	R\$ 11.340,00
4	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 MOTOR 4 TEMPOS DE 1L	250	UNID	IPIRANGA	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00

5	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W BALDE DE 20L	75	UNID	TUTELA	RS 209,00	RS 15.675,00
19	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO BALDE DE 20L	120	UNID	TUTELA	RS 260,00	RS 31.200,00
					VALOR TOTAL:	RS 61.190,00

R\$ 61.190,00 (Sessenta e um mil e cento e noventa reais).

- DOS PRAZOS:

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.
- O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
- Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da CONTRATANTE.

- O licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.
- A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

- Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- O Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.
- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA.
- Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.
- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.
- Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

- (92) 04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Sec. Mun. De Finanças
- (117) 05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
- (134) 05.001.12.361.0016.2025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
- (243) 06.001.10.301.0010.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- (266) 06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00 – Sec. Mun. De Saúde
- (306) 07.001.08.244.0013.2043/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social
- (390) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos
- (421) 09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura
- (450) 11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Sec. Mun. De Esportes e Lazer

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.

- DO FORO:

- Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

- Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78.540-000 - Fone-3546-3100 - Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 21 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Cláudia
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Alcides Francisco Goralski EPP
EVERSON MARCOS STREGE
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 05.322.388/0001-60

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

Nome: Rosângela Suzin
CPF: 616.224.439-34

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:9195E944

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO Nº 044/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr.º **João Batista Moraes De Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a **empresa** Olaper Com. e Distribuidora de Lubrificantes e Pneus Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.553.866/0001-22 e Inscrição Estadual n.º 13.476.237-1, estabelecida a Rua Salim Nadaf, n.º 361, Centro, Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo Srº Edmo Oládio Neves Da Silva, portador do CIRG n.º 0792835-1 SEJSP/MT e CPF n.º 603.862.581-04, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições abaixo, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, dos itens discriminados, com seus respectivos preços:

LOTE 2: OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS						
ITEM	PRODUTO - OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS	QTD	UNID	MARCA/ FABRIC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	ESTOPA DE PANO COSTURADA FARDO DE 25 KG	12	UN	ESTOPAS MIL	85,00	1.020,00
07	FLUIDO DE FREIO DOT 4	275	UN	BOSCH	15,00	4.125,00
13	ESTOPA DE PANO DESFIADO FARDO DE 25 KG	12	UN	ESTOPAS MIL	75,00	900,00
14	TAMBOR DE 200 L DE PRODUTO P/LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO INTERCAP	11	UN	SUNIEX	340,00	3.740,00
15	TAMBOR DE 200 L DE PRODUTO P/LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO SOLUPAN	11	UN	SUNIEX	340,00	3.740,00
16	TAMBOR DE 200 L DE SHAMPOO PARA VEICULOS	7	UN	SUNIEX	340,00	2.380,00
17	FLUIDO DE FREIO DOT 3	215	UN	BOSCH	10,00	2.150,00
18	OLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS 1 L	105	UN	IPIRANGA	12,00	1.260,00
20	OLEO PARA MOTOR 15W40E FLEX SEMI-SINTETICO 1L	350	UN	IPIRANGA	15,00	5.250,00
21	ARLA 32	220	UN	IPIRANGA	70,00	15.400,00
					TOTAL	39.965,00

RS 39.965,00 (Trinta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

- DOS PRAZOS:

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.
- O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
- Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da CONTRATANTE.

- O licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.
- A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

- Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- O Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.
- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA.
- Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.
- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.
- Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(92) 04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Sec. Mun. De Finanças
 (117) 05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
 (134) 05.001.12.361.0016.2025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
 (243) 06.001.10.301.0010.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 (266) 06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00 – Sec. Mun. De Saúde
 (306) 07.001.08.244.0013.2043/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social
 (390) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos
 (421) 09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura
 (450) 11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Sec. Mun. De Esportes e Lazer

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**.

- DO FORO:

- Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

- Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78.540-000 - Fone-3546-3100 - Cláudia-MT
 CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 21 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Cláudia
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Olaper Com. e Distribuidora de Lubrificantes e Pneus LTDA ME
EDMO OLÁDIO NEVES DA SILVA
 Empresa Detentora da Ata
 CNPJ: 17.553.866/0001-22

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

Nome: Rosangela Suzin
CPF: 616.224.439-34

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO Nº 045/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Batista Moraes De Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a **empresa Falcão Rolamentos G.A. Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.346.954/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 13.301.624-2, estabelecida a Avenida Perimetral Sudeste, n.º 10.851, Sala 03, Centro, Sorriso/MT, neste ato representada pelo Srº Lauriano Gandolfi, portador do CIRG n.º 1085102-0 SJ/MT e CPF n.º 810.488.071-34, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições abaixo, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, dos itens discriminados, com seus respectivos preços:

LOTE 2: OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS						
ITEM	PRODUTO - OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS	QTD	UNID	MARCA/ FABRIC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GRAXA P/ROLAMENTO 170 KG TAMBOR DE 200 L	10	UN	PETRONAS/TUTELA	2.400,00	24.000,00
03	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 DE 20 L	170	UN	PETRONAS/TUTELA	150,00	25.500,00
08	OLEO LUBRIFICANTE ATF BALDE DE 20 L	130	UN	PETRONAS/TUTELA	225,00	29.250,00
09	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CG4BALDE DE 20 L	245	UN	PETRONAS/TUTELA	201,00	49.245,00
11	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W40 BALDE DE 20 L	140	UN	PETRONAS/TUTELA	220,00	30.800,00
12	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 BALDE DE 20 L	93	UN	PETRONAS/TUTELA	180,00	16.740,00
VALOR TOTAL:						RS 175.535,00

RS 175.535,00 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

- **DOS PRAZOS:**

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

- **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.
- O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
- Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- **DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:**

- Os produtos serão entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da CONTRATANTE.
- O licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.
- A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- **DO REAJUSTAMENTO:**

- Os preços serão fixos e irredutíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- **DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

- Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- O Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.
- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA.
- Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

- **DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

- Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.
- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.
- Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.



- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

- (92) 04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Sec. Mun. De Finanças
- (117) 05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
- (134) 05.001.12.361.0016.2025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
- (243) 06.001.10.301.0010.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- (266) 06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00 – Sec. Mun. De Saúde
- (306) 07.001.08.244.0013.2043/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social
- (390) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos
- (421) 09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura
- (450) 11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Sec. Mun. De Esportes e Lazer

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**.

- DO FORO:

- Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

- Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78.540-000 - Fone-3546-3100 - Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 21 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Cláudia

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Falcão Rolamentos G.A. LTDA EPP

LAURIANO GANDOLFI

Empresa Detentora da Ata

CNPJ: 07.346.954/0001-08

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz

CPF: 018.905.239-25

Nome: Rosangela Suzin

CPF: 616.224.439-34

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:8D1A4370

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014 - RESULTADO OFICIAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, em conformidade com as Leis Municipais nº 024/2009, 032/2010, 065/2014 e 345/2014 e Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº001/2014, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização com finalidade de contratação por tempo indeterminado para preenchimento de vagas e contratação por tempo determinado para substituição e formação de cadastro reserva, visando atender o programa de “Estratégia de Agente Comunitário de Saúde - ACS” e Agente de Combate a Endemias (ACE), sendo este de natureza de excepcional interesse público, nos termos descritos na Constituição Federal de 88 do em especial ao art. 37, IX.

I. Considerando o decurso normal das provas objetivas e subjetivas e provas de títulos e os resultados prévios apresentados;

II. Considerando o atendimento dos prazos estipulados para os recursos administrativos;

III. Resolve apresentar ao chefe do Poder Legislativo, o Resultado Final do Processo Seletivo (Edital nº 001/2014), com a respectiva classificação dos candidatos para a devida homologação, apresentados por cargos concorridos em ordem cronológica de classificação, conforme Anexo a este Edital.

IV. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.exataplanejamento.com.br e www.amm.org.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT.

Registre-se,
Publique-se e

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento de 2014** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Município de Aripuanã.

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 22 de Agosto de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Josetti & Cia LTDA EPP

CNPJ Nº 07.251.269/0001-90

RAFAEL TADEU DE ALMEIDA JOSETTI

CPF Nº 022.352.361-54

Atrativa Presentes LTDA-ME

CNPJ (MF) Nº. 07.248.617/0001-70

SIRLEY DE SOUZA SPERSATO BOGO

CPF nº 782.633.871-91

Maria Cristina Mattei EPP

CNPJ (MF) Nº. 03.727.710/0001-06

JULIANO GOMES SIMÃO

CPF nº 488.009.291-68

Viviane Regina Claudino-ME

CNPJ (MF) Nº. 13.979.479/0001-00

VIVIANE REGINA CLAUDINO

CPF nº 013.321.961-52

Tania de Lima Procopio do Amaral

01312539135

CNPJ (MF) Nº 13.738.259/0001-86

ALEX DIAS DO AMARAL

CPF: 776.704.691-53

Publicado por:

Ana Cristina da Silva Cappelesso

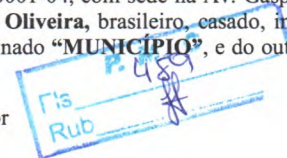
Código Identificador:6445B462

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO Nº 046/2014**

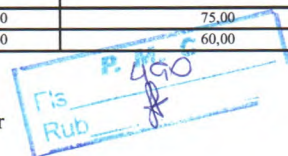
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Srº. **João Batista Moraes De Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a



empresa Alves Neto & Costa Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.209.650/0001-19 e Inscrição Estadual n.º 13.449.098-3, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 833, Centro, Claudia/MT, neste ato representada pelo Srº Antonio Silvino Alves Neto, portador do CIRG n.º 837985 SSP/MT e CPF n.º 581.232.101-91, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições abaixo, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, dos itens discriminados, com seus respectivos preços:

ITEM	VEICULO/MAQUINA	MARCA	Quantidade	Preço unitário	Total
ITEM 02	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	94,00	470,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	37,00	185,00
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	5	62,00	310,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	TECFIL	5	108,00	540,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	46,00	230,00
ITEM 03	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	82,00	410,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	83,00	415,00
	FILTRO DIESEL	TECFIL	5	14,00	70,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	114,00	570,00
ITEM 04	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	89,00	445,00
	FILTRO DIESEL	TECFIL	5	49,00	245,00
ITEM 05	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	10	79,00	790,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	10	89,00	890,00
	FILTRO DIESEL	TECFIL	10	27,00	270,00
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	10	88,00	880,00
ITEM 06	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	48,00	240,00
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	5	59,00	295,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	79,00	395,00
ITEM 07	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	5	18,00	90,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	27,00	135,00
ITEM 09	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	40,00	200,00
ITEM 10	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	5	33,00	165,00
	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	5	119,00	595,00
ITEM 11	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	63,00	315,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	5	38,00	190,00
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	5	48,00	240,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	TECFIL	5	184,00	920,00
ITEM 12	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	69,00	345,00
	FILTRO DIESEL	TECFIL	5	47,00	235,00
ITEM 14	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	10	73,00	730,00
	FILTRO DIESEL	TECFIL	10	32,00	320,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	10	80,00	800,00
ITEM 15	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	5	120,00	600,00
	FILTRO DIESEL	TECFIL	5	35,00	175,00
	FILTRO TRANSMISSÃO	TECFIL	5	219,00	1.095,00
ITEM 01	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	15	62,00	930,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	15	39,00	585,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	15	24,00	360,00
	FILTRO DIESEL	TECFIL	15	64,00	960,00
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	15	44,00	660,00
ITEM 02	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	41,00	205,00
ITEM 04	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	77,00	385,00
	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	5	38,00	190,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	64,00	320,00
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	5	44,50	222,50
	FILTRO DIREÇÃO	TECFIL	5	9,80	49,50
ITEM 05	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	15	49,50	742,50
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	15	64,50	967,50
	FILTRO DIREÇÃO	TECFIL	15	9,80	98,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	15	61,50	922,00
ITEM 06	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	15,00	75,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	19,50	97,50
	FILTRO DIESEL	TECFIL	5	27,50	137,50
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	20,00	100,00
ITEM 07	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	15,00	75,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	12,00	60,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	20,00	100,00
ITEM 01	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	15,00	75,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	12,00	60,00



	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	20,00	100,00	
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	15,00	75,00	
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	10	29,50	295,00	
ITEM 04	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	70,00	350,00	
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	64,50	322,50	
	FILTRO DIESEL	TECFIL	5	32,00	160,00	
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	35,00	175,00	
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	20	15,00	300,00	
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	20	12,00	240,00	
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	20	20,00	400,00	
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	15,00	75,00	
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	12,00	60,00	
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	20,00	100,00	
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO DIESEL	TECFIL	5	75,00	375,00	
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	55,00	275,00	
ITEM 02	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	59,00	295,00	
ITEM 03	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	64,00	320,00	
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	5	49,50	247,50	
ITEM 04	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	5	41,50	207,50	
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	58,00	290,00	
	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	5	55,00	275,00	
ITEM 01	VEICULO/MAQUINA					
	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	15,00	75,00	
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	12,00	60,00	
	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	5	20,00	100,00	
LOTE 2: OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS						
ITEM	PRODUTO - OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS	QTD	UNID	MARCA/ FABRIC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	BATERIA 70	32	UN	CARGO	263,00	8.416,00
TOTAL: R\$ 37.557,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).						

- DOS PRAZOS:

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.
- O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
- Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

- Os produtos serão entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da CONTRATANTE.
- O licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.
- A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

- Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- O Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.
- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA.
- Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.
- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.



- Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

- (92) 04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Sec. Mun. De Finanças
 (117) 05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
 (134) 05.001.12.361.0016.2025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
 (243) 06.001.10.301.0010.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 (266) 06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00 – Sec. Mun. De Saúde
 (306) 07.001.08.244.0013.2043/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social
 (390) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos
 (421) 09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura
 (450) 11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Sec. Mun. De Esportes e Lazer

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.**

- DO FORO:

- Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

- Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78.540-000 - Fone-3546-3100 - Cláudia-MT
 CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 21 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Cláudia
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Alves Neto & Costa Ltda ME
ANTONIO SILVINO ALVES NETO
 Empresa Detentora da Ata
 CNPJ: 15.209.650/0001-19

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz
 CPF: 018.905.239-25

Nome: Rosangela Suzin
 CPF: 616.224.439-34

Publicado por:
 Aline Mass Serafim
 Código Identificador: A504CE08

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

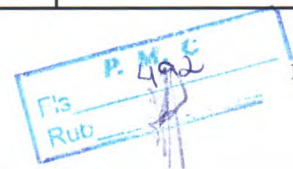
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG965282-3/2013

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2014**, cujo objeto é-o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação do equipamento misto simultâneo de alta sucção por turbina e hidro jateamento de alta pressão em caminhão truck fornecido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, conforme especificações constantes no edital e demais anexos.

Empresa Vencedora: NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DEPÓSITO PARA DETRITOS, FORMATO RETANGULAR/OVAL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE NO MÍNIMO 7 M³ E NO MÁXIMO 12M³, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO E REFORÇADO COM PERFIS DOBRADOS, BASCULÁVEL EM 45 GRAUS, ATRAVÉS DE 02 (DOIS) CILINDROS HIDRÁULICO	2	R\$ 549.999,55	R\$ 1.099.999,10



PREGÃO Nº
033/2014

AQUISIÇÃO DE
FILTROS E
LUBRIFICANTES